



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro

BOLETIM DE SERVIÇOS

Informativo de Atos Administrativos do Instituto
Federal do Rio de Janeiro

Nº 23 – 08 de outubro de 2025





Informativo de Atos Administrativos do Instituto Federal do Rio de Janeiro

Reitor

Rafael Barreto Almada

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas

Bruno Campos dos Santos

Pró-reitora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Alessandra Ciambarella Paulon

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Marcus Vinícius da Silva Pereira

Pró-reitora de Extensão

Ana Luísa Soares da Silva

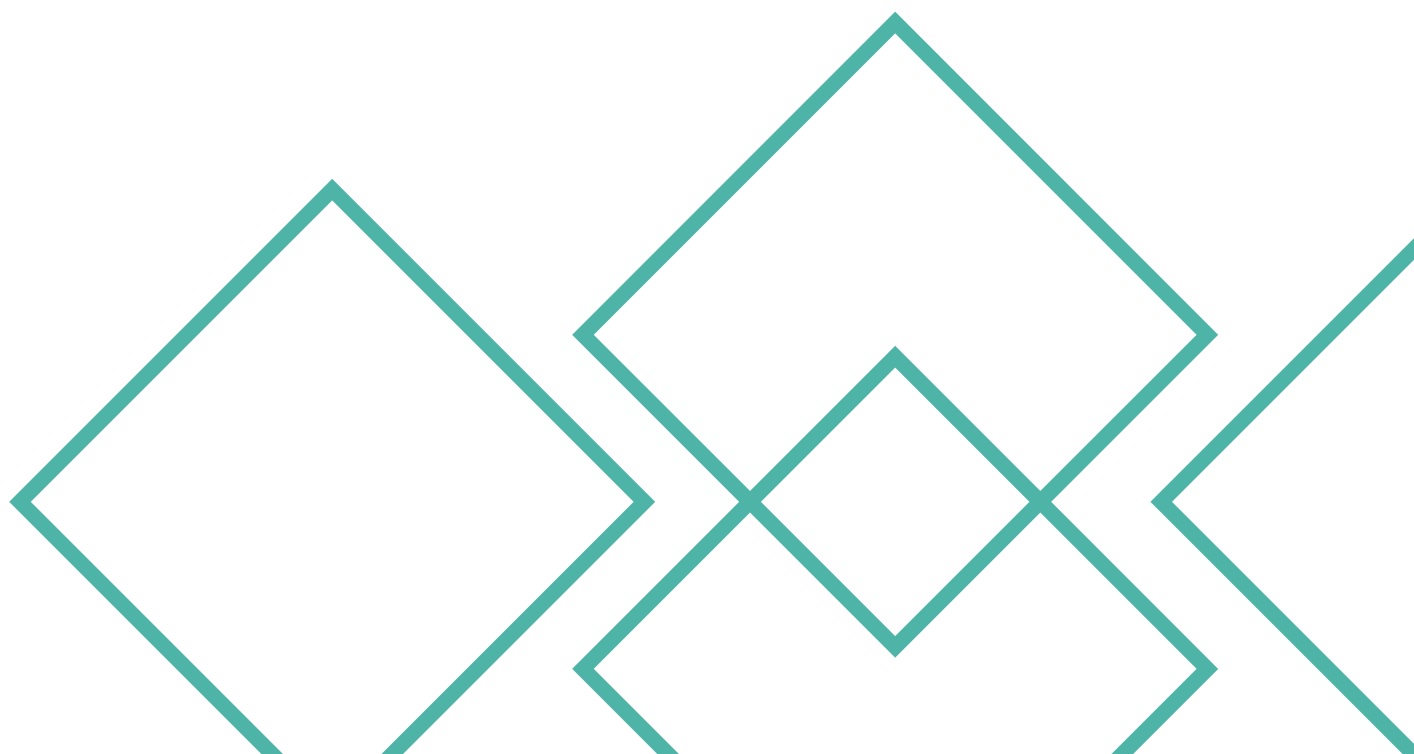
Pró-reitor de Planejamento e Administração

Igor da Silva Valpassos



Sumário

GABINETE DO REITOR.....	04
DIRETORIA DE GESTÃO E VALORIZAÇÃO DE PESSOAS.....	57





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2524 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23271.000416/2024-19, resolve:

Art. 1º Autorizar a adesão do(a) Servidor(a) Douglas Alves Vieira, SIAPE nº 3345571, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), na modalidade de teletrabalho em regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 19:24)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000416/2024-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2524**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **94d8e27836**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2531 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23276.000582/2024-75, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ROBSON DE ARAÚJO, SIAPE nº 1681864, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade presencial, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 19:29)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000582/2024-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2531**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **3ea723a950**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2589 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23276.000516/2025-86, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 12/2025, firmado entre o campus Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFRJ e empresa ANGRA AMBIENTAL LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Yuri Furtado Prange, matrícula SIAPE nº 1686851 - Gestor titular;
- II. Allison de Araújo Silva, matrícula SIAPE 1969864 - Gestor Substituto;
- III. Vanessa Ferreira de Macedo, matrícula SIAPE 1474851 - Fiscal titular;
- IV. Gisele Santos de Meireles, matrícula SIAPE 3012104 - Fiscal titular;
- V. Luciano José Barreto Ferreira, matrícula SIAPE 1753371 - Fiscal suplente; e
- VI. Aloízio Lemos de Lima, matrícula SIAPE 1913077 - Fiscal suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 08:56)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000516/2025-86

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2589**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **491ee726f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2589, de 24 de setembro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 6213/2025 - GR (11.01.64)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 13:10)

ROSANA BERNARDINO GALVAO

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

GR (11.01.64)

Matrícula: ###724#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **6213**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **eb108e73b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2615 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000425/2025-31, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Recursal Disciplinar do Estudante do Curso Técnico em Administração Integrado ao ensino médio, no âmbito do Campus São Gonçalo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ - e portaria normativa n.º 244, de 25 de setembro de 2025:

- I. ALBERTINA MARIA BATISTA DE SOUSA - SIAPE Nº 1881475; e
- II. FABIANO GODINHO FARIA - SIAPE Nº 1843688.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000425/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2615**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **68fe186b45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2629 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico n. 23827.000596/2023-24, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) ALINE BARBOSA DA SILVA LÔBO, Siape 1864067, ocupante do cargo Assistente em Administração, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 60% presencial e com cumprimento de 40% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 40% presencial e com cumprimento de 60% de teletrabalho.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 19:29)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23827.000596/2023-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2629**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **8cb2b55b6d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2655 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico n.º 23270.003159/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Organizadora dos VI Jogos Intercampi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

- I. Alexandre de Oliveira Pimentel, matrícula SIAPE 2415785 - Coordenador;
- II. Ana Carla Leocadio de Magalhães, matrícula SIAPE 3066960 - Coordenadora;
- III. Ana Beatriz Correia de Oliveira Tavares, matrícula SIAPE 1224795;
- IV. Ana Paula Vasconcelos da Silva, matrícula SIAPE 1040799;
- V. Annie Teixeira Ramos, matrícula SIAPE 1174146;
- VI. Bruno Lima Patrício dos Santos, matrícula SIAPE 2119538;
- VII. Carlos Eduardo Somlo, matrícula SIAPE 3311215;
- VIII. Cássia Marques Cândido, matrícula SIAPE 2413260;
- IX. Edson Farret da Costa Júnior, matrícula SIAPE 1722752;
- X. Emerson da Mota Saint Clair, matrícula SIAPE 1257900;
- XI. Fernanda Pereira Toste Izidoro, matrícula SIAPE 2122976;
- XII. Gabriela Conceição de Souza, matrícula SIAPE 1777168;
- XIII. Ingrid Ferreira Fonseca, matrícula SIAPE 1220827;
- XIV. Israel Souza, matrícula SIAPE 16030840;
- XV. Jorge Ricardo Bueno Leal, matrícula SIAPE 0269324;
- XVI. Leandro Gouveia Almeida, matrícula SIAPE 1765919;
- XVII. Manoel Virgílio de Castro Cortes, matrícula SIAPE 0276518;
- XVIII. Marcelo Nunes Sayão, matrícula SIAPE 1586671;
- XIX. Marcelo Paraíso Alves, matrícula SIAPE 1683039;
- XX. Paulo Estevão Franco Alvarenga, matrícula SIAPE 3426427;
- XXI. Sairita Griego de Souza, matrícula SIAPE 3415721; e
- XXII. Tauan Nunes Maia, matrícula SIAPE 1915954.

Art. 2º A referida comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003159/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2655**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
29/09/2025 e o código de verificação: **062932e913**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2661 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os processos Eletrônicos nº 23272.000647/2022-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a comissão para a revisão do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito do *campus* Nilópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela portaria IFRJ n.º 252, de 29 de novembro de 2025.

- I. Suéle Maria de Lima – SIAPE 1205460;
- II. Leandro Stefano Sangenito – SIAPE 2263293;
- III. Marco Aurélio Passos Louzada – SIAPE 1506226;
- IV. Roberta Ribeiro Cassiano – SIAPE 2414961;
- V. Marlon Tomazella Baptista – SIAPE 1218068;
- VI. Luciene Fernanda da Silva – SIAPE 2327690;
- VII. Viviane Espírito Santo Rodrigues – SIAPE 1569637;
- VIII. Mauro Gil Ferreira e Silva – SIAPE 1667694;
- IX. Elton Flach – SIAPE 1646690;
- X. Edison Cesar de Faria Nogueira – SIAPE 1922201;
- XI. Carla de Medeiros Silva – SIAPE 2121746;
- XII. Affonso Celso Thomaz Pereira – SIAPE 1667561;
- XIII. Daniel Ribeiro Pires – SIAPE 1863332;
- XIV. Érico Travassos Lemos – SIAPE 2997375;
- XV. William Eduardo da Silva – SIAPE 2450338;
- XVI. Marcelo Silva Bastos – SIAPE 1203438;
- XVII. Heitor Achilles Dutra da Rosa – SIAPE 2323459;
- XVIII. Tatia Aquila Vieira – SIAPE 1882996;
- XIX. Fernando Ribeiro Gonçalves Brame – SIAPE 1891135;
- XX. Fabio Costa Peixoto – SIAPE 1495143;
- XXI. Sandra da Silva Viana – SIAPE 4486366;
- XXII. Ismarcia Gonçalves Silva – SIAPE 1201278;
- XXIII. Ana Paula Vasconcelos da Silva – SIAPE 1040799;
- XXIV. Ana Carla Leocádio de Magalhães – SIAPE 3066960;
- XXV. Victor Hugo Paes de Magalhães dos Santos – SIAPE 1231962;
- XXVI. Danielle de Souza Reis – SIAPE 1505087; e
- XXVII. Luana Luna Teixeira – SIAPE 1570520.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:16)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000647/2022-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2661**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **092d37da32**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2676 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do processo eletrônico n.º 23831.000237/2025-70, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, para comporem a Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador do curso técnico em informática, no âmbito do *Campus* São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, instituída pela portaria normativa N.º 256, de 30 de setembro de 2025:

- I. Luciano Silva de Medeiros –Professor EBTT - Siape 1452068; e
- II. Maria Gabriella Mayworm de Castro– Professora EBTT – 1416098.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 30 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:04)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000237/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2676**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **a15778495c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2694 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23271.000428/2021-98, resolve:

Art. 1º Alterar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 02/2021, firmado entre o campus Duque de Caxias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFRJ e empresa ALE & DAN SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Moacir de Souza Romeiro, matrícula SIAPE 1739266 - Gestor titular;
- II. Gilmar Morete Poubel Junior, matrícula SIAPE 1919995 - Gestor Suplente;
- III. Rosane Cordeiro Guedes, matrícula SIAPE 1672155 - Fiscal titular; e
- IV. Washington da Silva da Costa, matrícula SIAPE 2868136 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5/2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23271.000428/2021-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2694**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **d3106366cc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2694, de 02 de outubro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2695 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.002708/2024-04, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os gestores e fiscais do Contrato nº 15/2024, firmado entre a Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFRJ e empresa J2-R ENGENHARIA LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Aldembar de Andrade Sarmento, matrícula SIAPE 1881962 - Gestor Titular;
- II. Tassiana Duarte da Rocha, matrícula SIAPE 2292201 - Gestor Suplente;
- III. Carlos Eduardo Soares Anjo, matrícula SIAPE 3402537 - Fiscal Técnico Titular;
- IV. Marcela Rocha Tortureli de Sá Schuck, matrícula SIAPE 2995440 - Fiscal Técnico Suplente;
- V. Fábio Tavares Rodrigues da Silva, matrícula SIAPE 1583090 - Fiscal Administrativo Titular; e
- VI. Magno Trajano Nascimento, matrícula SIAPE 1825971 - Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:00)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002708/2024-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2695**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **9d088422c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2698 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.001735/2024-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 13/2025, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia/IFRJ e a empresa ACTION IT SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Thais da Silva Alves, matrícula SIAPE 1326237, lotada na Reitoria – Gestora;
- II. Debora Elena Speranza do Nascimento, matrícula SIAPE 2410088, lotada no Campus Niterói - Fiscal Titular; e
- III. Carolina Carvalho Rodrigues, matrícula SIAPE 1185559, lotada no Campus Belford Roxo – Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 12:31)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.001735/2024-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2698**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **aa10685db5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2698, de 02 de outubro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2700 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, e tendo em vista o Decreto N.º 11.072/2022, a Instrução Normativa do MGI N.º 24/2023, a Resolução do CONSUP N.º 150/2023, a Portaria N.º 117/2025 e o processo eletrônico N.º 23831.000001/2024-52, resolve:

Art. 1º Alterar a modalidade do(a) Servidor(a) SHEILA MARIANO DE ARAÚJO, Siape 1825272, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, no Programa de Gestão e Desempenho (PGD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), da modalidade teletrabalho com regime de execução parcial, com cumprimento de 80% presencial e com cumprimento de 20% de teletrabalho, para a modalidade de teletrabalho com regime de execução integral, no país.

Art. 2º O servidor deverá manter atualizadas junto à Chefia imediata todas as informações necessárias ao contato, que se referem a endereço, endereço eletrônico e telefone utilizados para a comunicação institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 19:41)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000001/2024-52

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2700**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **34562d0e39**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2702 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23276.000669/2024-42, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 08/2024, firmado entre o Campus Pinheiral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa CHANGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Yuri Furtado Prange, matrícula SIAPE 1686851 - Gestor Titular;
- II. Luiz Alberto de Souza Lima, matrícula SIAPE 3010823 - Gestor Suplente;
- III. Mariana Azevedo Alves, matrícula SIAPE 2291196 - Fiscal Administrativo Titular – Campus Pinheiral;
- IV. Bruno Dutra Freire, matrícula SIAPE 1180177 - Fiscal Administrativo Suplente – Campus Resende;
- V. Manoel Honório Filho, matrícula SIAPE 1753784 - Fiscal Técnico Titular;
- VI. Adriana Medeiros Vieira, matrícula SIAPE 1753139 - Fiscal Técnico Suplente;
- VII. Eduardo do Carmo Castro, matrícula SIAPE 1724139 - Fiscal Setorial Titular – Resende; e
- VIII. Ailton de Freitas Ramos, matrícula SIAPE 2294958 - Fiscal Setorial Suplente – Resende.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 18:32)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000669/2024-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2702**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **fd0f8e07ed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2702, de 03 de outubro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2714 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.000642/2023-87, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os gestores e fiscais do contrato nº 13/2023, firmado entre a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa GTECH SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Alexandre Magno de Almeida - Matrícula SIAPE 1890983 - Gestor Titular;
- II. John Henry Norman - Matrícula SIAPE 2139396 - Gestor Suplente;
- III. Silvio Pereira Montez - Matrícula SIAPE 1062868 - Fiscal Titular; e
- IV. Magno Trajano Nascimento - Matrícula SIAPE 1825791 - Fiscal Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 14:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000785/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2714**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **f4bd09d6d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2714, de 06 de outubro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2715 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 06 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23275.000700/2024-55, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, conforme abaixo, como gestores e fiscais do Contrato nº 02/2025, firmado entre o Campus Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa Transporte e Turismo Real Brasil LTDA, de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

- I. Ricardo Enéas da Silva Moraes, matrícula SIAPE 3007968 – Gestor Titular;
- II. Paulo Roberto Paulino Alves da Silva, matrícula SIAPE 1652342 – Gestor Suplente;
- III. Gabriel Campanha Maia, matrícula SIAPE 1697039 – Fiscal Técnico Titular;
- IV. Wellen Karla Rodrigues dos Santos Melo, matrícula SIAPE 1301779 - Fiscal Técnico Suplente;
- V. Eduardo Coelho Cerqueira, matrícula SIAPE 2305974 – Fiscal Administrativo Titular; e
- VI. Roger Hennhack, matrícula SIAPE 1497765 – Fiscal Administrativo Suplente.

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 14:51)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000700/2024-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2715**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação: **2ec578a8e8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

Anexo à Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2715, de 06 de outubro de 2025

São atribuições do Gestor do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar, com auxílio da fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, as atividades de execução contratual com o objetivo de aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vistas a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto, conforme previsto no art. 39 da IN nº 05/2017;
2. Coordenar as atividades de fiscalização técnica, administrativa, setorial e do público usuário, bem como os atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização de procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, repactuação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros, conforme previsto no art. 40, inc. I, da IN nº 05/2017;
3. Realizar o Recebimento Definitivo dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao superior hierárquico em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras, por escrito, relatos que ultrapassem sua competência como gestor, conforme art. 46, §2º da IN nº 05/2017;
5. Controlar a vigência do contrato, notificar o setor solicitante a respeito dos prazos;
6. Exigir da Contratada o cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei nº 8.666/93 que disciplinam a matéria;
7. Acompanhar e controlar o saldo de valor do Contrato de modo a evitar que seu objeto seja executado após esgotado o valor total contratado. Caso, no decorrer da execução contratual, a Administração incorra na tomada de serviços com o respectivo saldo insuficiente, formalizar a declaração de reconhecimento de dívida e encaminhar para pagamento com a devida justificativa, sujeitando-se ainda à apuração de responsabilidade de quem der causa;
8. No caso de aditamento contratual, com base na documentação contida no Histórico de Gestão do Contrato e nos princípios da continuidade do serviço público, economicidade e

oportunidade da contratação, encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos, com pelo menos 120 (cento e vinte) dias de antecedência do término do Contrato, documentação explicando os motivos para tal procedimento;

9. Encaminhar à autoridade competente do setor de licitações e contratos proposta de aplicação de penalidade à Contratada, ou mesmo de cancelamento de Registro de Preços ou rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas.

São atribuições do Fiscal Administrativo do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento, conforme previsto no art. 40 da IN nº 05/2017;
2. Conferir os dados das notas fiscais/faturas compatibilizando-os com os serviços prestados, antes de atestá-las e encaminhá-las para pagamento.

São atribuições do Fiscal Técnico do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017 do MPOG, seus anexos e as indicadas abaixo:

1. Realizar o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa, setorial e do público usuário, conforme previsto no art. 40, inc. II da IN nº 05/2017;
2. Realizar o Recebimento Provisório dos serviços para fins de encaminhamento para pagamento, juntamente com o Fiscal Administrativo, conforme previsto no art. 40, §2º da IN nº 05/2017;
3. Aplicar o Instrumento de Medição de Resultados (IMR) ou instrumento equivalente estabelecido no Termo de Referência, com vistas à definição do valor exato da Nota Fiscal ou Fatura a ser emitida para pagamento, conforme anexo VIII-A da IN nº 05/2017;
4. Encaminhar ao Gestor do contrato, por escrito, em tempo hábil para adoção de medidas saneadoras relatos que ultrapassem sua competência como Fiscal Técnico, conforme art. 46, § 2º, da IN nº 05/2017;
5. Comunicar à autoridade competente do setor de licitações e contratos para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da lei nº 8.666/1993, sempre que constatar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada sem perda da qualidade na execução do serviço, conforme previsto no art. 62 da IN nº 05/2017;
6. Notificar por escrito à Contratada a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto do contrato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 239, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Processo nº 23270.002746/2024-59.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a partir de 19 de setembro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 187 de 26 de setembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 191, DE 24 DE JULHO DE 2025, publicada no D.O.U. nº 143 de 31 de julho de 2025, referente ao Processo nº 23270.002746/2024-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 15:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **239**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **73f50e2ccd**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.008003.2025-06, de 18 de setembro de 2025, resolve:

Nº 899 - DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Gilson Garcia da Silva, Matrícula SIApe n.º 1171654, do cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, para o qual foi designado por meio da Portaria n.º 288/2025-DG/CNAT/RE/IFRN, de 3 de abril de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007916.2025-05, de 16 de setembro de 2025, resolve:

Nº 904 - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Gilson Garcia da Silva, Matrícula SIApe n.º 1171654, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Mecânica Integrado - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007917.2025-41, de 16 de setembro de 2025, resolve:

Nº 903 - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Jose Adriano da Costa, Matrícula SIApe n.º 1721766, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007918.2025-96, de 16 de setembro de 2025, resolve:

Nº 902 - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Neemias Silva de Souza, Matrícula SIApe n.º 1248069, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico de Eletrotécnica Subsequente e Cursos PROEJA-FIC da área de Eletricidade - FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.007919.2025-31, de 16 de setembro de 2025, resolve:

Nº 901 - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor Ralyson Rayala Goncalves de Oliveira, Matrícula SIApe n.º 1068498, para exercer o cargo de confiança de Coordenador do Curso Técnico de Mecânica Subsequente e Cursos PROEJA-FIC da área de Mecânica- FUC-001, integrante da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central.

JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS
CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA

PORTARIA Nº 324, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23466.001389.2025-03, de 22 de setembro de 2025, resolve:

DESIGNAR, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, o servidor FERNANDO HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIApe n.º 1661455, da atribuição do cargo de confiança de Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção (FG-01), integrante da Estrutura Administrativa deste Campus.

FABIO TEIXEIRA DUARTE

PORTARIA Nº 326, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS NATAL-CENTRO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º. 23466.001388.2025-51, de 22 de setembro de 2025, resolve:

DISPENSAR, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, o servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Matrícula n.º 1945252, pertencente ao quadro permanente deste Instituto da função de confiança de Coordenador de Serviços Gerais e Manutenção (FG-01), integrante da Estrutura Administrativa deste Campus, função para qual foi designado pela Portaria n.º 49/2024- DG/CAL/RE/IFRN, de 15 de fevereiro de 2024.

FABIO TEIXEIRA DUARTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA IFRJ Nº 22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a partir de 19 de setembro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 2306, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024, do Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 187 de 26 de setembro de 2024, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 191, DE 24 DE JULHO DE 2025, publicada no D.O.U. nº 143 de 31 de julho de 2025, referente ao Processo nº 23270.002746/2024-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

RAFAEL BARRETO ALMADA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 4.056/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23230.000551.2025-21, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor EDNALDO GOMES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1615373, SIAPECAD nº 01696017, lotado e em exercício no(a) Coordenação de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais do Campus Novo Paraíso, da função de Coordenador(a) de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, FG - 01, do(a) Campus Novo Paraíso, UORG-28.

Art. 2º Efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

PORTARIA Nº 4.065/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23230.000549.2025-52, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUDMILA FERNANDES DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1026184, SIAPECAD nº 02494060, lotado(a) no(a) Departamento de Ensino do Campus Novo Paraíso, para exercer a função Coordenador(a) de Atendimento as Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais, FG - 01, do(a) Campus Novo Paraíso. Efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

PORTARIA Nº 4.067/GAB-REITORIA/IFRR, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 2 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2024, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23229.000970.2025-01, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARILDA VINHOTE BENTES, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2121208, SIAPECAD nº 01902115, lotado(a) no(a) Departamento de Ensino de Graduação do Campus Boa Vista, para exercer a função Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol/Literatura Hispânica, FUC - 01, do(a) Campus Boa Vista. Efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

PORTARIA Nº 4.191/GAB-REITORIA/IFRR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.251-GAB/IFRR, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 3 de agosto de 2022, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23231.001352.2025-21, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, LUIZ EDUARDO PASSOS FREITAS, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Bibliotecário/Documentalista (TAE), Classe E, Padrão 01, no(na) Campus NOVO PARAISO, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 2/2023, de 27 de fevereiro de 2024, publicado no DOU de 04/12/2024, Edital de Homologação de 05/12/2024, publicado no DOU de 05/12/2024, código de vaga 827677.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

ALINE CAVALCANTE FERREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 7.502/IFSP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.020664.2025-22, resolve:

Dispensar a servidora DEGINE SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 217****, SIAPECAD nº 0195****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus São João da Boa Vista, e em exercício no(a) Coordenadoria de Administração de Ingresso de Pessoal da Reitoria, da função de Coordenadora, FG - 04, do(a) Coordenadoria de Administração de Ingresso de Pessoal da Reitoria. Efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 7.510/IFSP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.020666.2025-11, resolve:

Dispensar o servidor ALVARO GIANELLI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº 157****, SIAPECAD nº 0133****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus São João da Boa Vista, e em exercício no(a) Coordenadoria de Gestão e Movimentação de Pessoal da Reitoria, da função de Coordenador, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Gestão e Movimentação de Pessoal da Reitoria. Efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 7.511/IFSP, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 1 de abril de 2025, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.020665.2025-77, resolve:

Designar a servidora DEGINE SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 217****, SIAPECAD nº 0195****, lotado(a) no(a) Diretoria Geral do Campus São João da Boa Vista, e em exercício no(a) Coordenadoria de Administração de Ingresso de Pessoal da Reitoria, para exercer a Função Coordenadora, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Gestão e Movimentação de Pessoal da Reitoria. Efeitos a partir de 1 de outubro de 2025.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA

PORTARIA Nº 242 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

Institui o calendário dos cursos de pós-graduação stricto sensu referente ao ano letivo 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003093/2025-14, resolve:

Art. 1º Instituir, conforme abaixo, o calendário dos cursos de pós-graduação stricto sensu referente ao ano letivo 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

CALENDÁRIO LETIVO 2026 - PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU		
ATIVIDADE		DATA
Férias docentes (1ª etapa de 2026)		02 a 31/01/2026
1º semestre de 2026	Envio das disciplinas a serem ofertadas em 2026.1 às secretarias	Até 12/12/2025
	Cadastro das disciplinas no SIGAA pela secretaria	02 a 30/01/2026
	Procedimentos internos de gestão acadêmica (secretaria e DGA)	02 a 30/01/2026
	Matrícula das(os) ingressantes realizada pela(o) discente	12 a 16/01/2026
	Reclassificação de ingressantes	Até 27/02/2026
	Trancamento de matrícula para 2026.1 pela(o) discente	02 a 06/02/2026

	Destrancamento de matrícula para 2026.1 realizada pela(o) discente	02 a 06/02/2026
	Inscrição em disciplinas para 2026.1 realizada pela(o) discente	02 a 06/02/2026
	Matrícula de discentes nas disciplinas do SIGAA pela secretaria	Até 09/02/2026
	Planejamento	02 a 06/02/2026
	Período letivo 2026.1	09/02 a 16/07/2026
	Alteração de inscrição em disciplinas para 2026.1 pela(o) discente	09/02 a 06/03/2026
	Consolidação de turmas no SIGAA pelas(os) docentes	Até 15/08/2026
	Feriados e Recessos	01/01, 13 a 21/02, 03 e 04/04, 21/04, 23/04, 01 e 02/05, 04/06
Férias docentes (2ª etapa de 2026)		17 a 31/07/2026
2º semestre letivo de 2026	Envio das disciplinas a serem ofertadas em 2026.2 às secretarias	Até 03/07/2026
	Cadastro das disciplinas no SIGAA pela secretaria	06 a 31/07/2026
	Procedimentos internos de gestão acadêmica (secretaria e DGA)	06 a 31/07/2026
	Trancamento de matrícula para 2026.2 pela(o) discente	20 a 24/07/2026
	Destrancamento de matrícula para 2026.2, realizada pela(o) discente	20 a 24/07/2026
	Inscrição em disciplinas para 2026.2 realizada pela(o) discente	20 a 24/07/2026
	Matrícula de discentes nas disciplinas do SIGAA pela secretaria	Até 03/08/2026
	Planejamento	01 a 03/08/2026
	Período letivo 2026.2	04/08 a 23/12/2026

	Alteração de inscrição em disciplinas para 2026.2 pela(o) discente	04 a 21/08/2026
	Consolidação de turmas no SIGAA pelas(os) docentes	Até 05/02/2027
	Feriados e Recessos	07/09, 12/10, 15/10, 28/10, 02/11, 20 e 21/11, 24 a 31/12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:49)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003093/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **242**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **0f1df0f466**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 243 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

Institui o calendário dos cursos de pós-graduação lato sensu referente ao ano letivo 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003100/2025-70, resolve:

Art. 1º Instituir, conforme abaixo, o calendário dos cursos de pós-graduação lato sensu referente ao ano letivo 2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

CALENDÁRIO LETIVO 2026 - PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU		
ATIVIDADE		DATA
Férias docentes (1ª etapa de 2026)		02 a 31/01/2026
1º semestre de 2026	Envio das disciplinas a serem ofertadas em 2026.1 às secretarias	Até 12/12/2025
	Cadastro das disciplinas no SIGAA pela secretaria	02 a 30/01/2026
	Procedimentos internos de gestão acadêmica (secretaria e DGA)	02 a 30/01/2026
	Matrícula das(os) ingressantes realizada pela(o) discente	12 a 16/01/2026
	Reclassificação de ingressantes	Até 27/02/2026
	Trancamento de matrícula para 2026.1 pela(o) discente	02 a 06/02/2026
	Destrancamento de matrícula para 2026.1 realizada pela(o) discente	02 a 06/02/2026

	Inscrição em disciplinas para 2026.1 realizada pela(o) discente	02 a 06/02/2026
	Matrícula de discentes nas disciplinas do SIGAA pela secretaria	Até 24/02/2026
	Planejamento	23 e 24/02/2026
	Período letivo 2026.1	25/02 a 16/07/2026
	Alteração de inscrição em disciplinas para 2026.1 pela(o) discente	25/02 a 13/03/2026
	Consolidação de turmas no SIGAA pelas(os) docentes	Até 15/08/2026
	Feriados e Recessos	01/01, 13 a 21/02, 03 e 04/04, 21/04, 23/04, 01 e 02/05, 04/06
Férias docentes (2ª etapa de 2026)		17 a 31/07/2026
2º semestre letivo de 2026	Envio das disciplinas a serem ofertadas em 2026.2 às secretarias	Até 03/07/2026
	Cadastro das disciplinas no SIGAA pela secretaria	06 a 31/07/2026
	Procedimentos internos de gestão acadêmica (secretaria e DGA)	06 a 31/07/2026
	Trancamento de matrícula para 2026.2 pela(o) discente	20 a 24/07/2026
	Destrancamento de matrícula para 2026.2, realizada pela(o) discente	20 a 24/07/2026
	Inscrição em disciplinas para 2026.2 realizada pela(o) discente	20 a 24/07/2026
	Matrícula de discentes nas disciplinas do SIGAA pela secretaria	Até 03/08/2026
	Planejamento	01 a 03/08/2026
	Período letivo 2026.2	04/08 a 23/12/2026
	Alteração de inscrição em disciplinas para 2026.2 pela(o) discente	04 a 21/08/2026

	Consolidação de turmas no SIGAA pelas(os) docentes	Até 05/02/2027
	Feriados e Recessos	07/09, 12/10, 15/10, 28/10, 02/11, 20 e 21/11, 24 a 31/12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:49)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003100/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **243**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **6cf674e6ba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 244 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

Instituir a Comissão Recursal Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Administração Integrado ao ensino médio do *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23277.000425/2025-31, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Recursal Disciplinar do Estudante para o Curso Técnico em Administração Integrado ao ensino médio do *Campus* São Gonçalo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, conforme Resolução Consup/IFRJ nº 113, de 31 de março de 2023 - Regulamento de Convivência dos Estudantes do IFRJ.

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:46)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000425/2025-31

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **244**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **1518541b60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 248 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

Institui a Comissão Organizadora dos VI Jogos Intercampi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003159/2025-68, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora dos VI Jogos Intercampi deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:16)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003159/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **248**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **2946f6b4cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 250 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

Institui o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2026 para os Cursos do Ensino de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003018/2025-45, resolve:

Art. 1º Instituir, conforme abaixo, o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2026 para os Cursos do Ensino de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

ATIVIDADE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Férias Docentes	02/01 a 31/01/2026	17/07 a 31/07/2026
Envio dos horários das disciplinas (Coordenações e Direções de Ensino) às Secretarias Acadêmicas de Ensino de Graduação dos Campi	Até 23/12/2025	Até 12/06/2026
Reabertura de Matrícula Trancada	12/01 a 16/01/2026	22/06 a 26/06/2026
Período para estudantes de outras IES solicitarem matrícula em disciplinas isoladas	12/01 a 16/01/2026	22/06 a 26/06/2026
Procedimentos Internos das Secretarias Acadêmicas e da DGA	05/01 a 12/02/2026	15/06 a 17/07/2026
1ª etapa da Inscrição em disciplinas (online – SIGAA Portal do Discente)	14/02 a 22/02/2026	18/07 a 26/07/2026
Resultado da 1ª etapa da inscrição em disciplinas	Até 24/02/2026	Até 28/07/2026
2ª etapa da Inscrição em disciplinas (online – SIGAA Portal do Discente)	25/02 e 26/02/2026	29/07 a 30/07/2026
Resultado da 2ª etapa da inscrição em disciplinas	Até 02/03/2026	Até 03/08/2026

Resultado dos pedidos de matrícula em disciplinas isoladas	Até 06/03/2026	Até 13/08/2026
Planejamento das Atividades Pedagógicas (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs)	Definido pelo campus	Definido pelo campus
Início do Semestre Letivo	23/02/2026	01/08/2026
Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) APENAS ESTUDANTE INGRESSANTE	09/03 a 13/03/2026	17/08 a 21/08/2026
Resultado do Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) APENAS ESTUDANTE INGRESSANTE	Até 10/04/2026	Até 18/09/2026
Trancamento de Disciplinas	06/04 a 10/04/2026	14/09 a 18/09/2026
Solenidade de Colação de Grau (formandos do semestre anterior)	Abril/2026 (Formandos 2025.2)	Outubro/2026 (Formandos 2026.1)
Trancamento de Matrícula	11/05 a 15/05/2026	19/10 a 23/10/2026
Lançamento do Edital de Processo Seletivo para Transferência Externa, Mudança Interna de Curso (Transferência Interna), Portadores de Diploma (Reingresso) e Manutenção de Vínculo	Maio/2026	Outubro/2026
Solicitação de validação das Atividades Complementares	18/05 a 03/06/2026	26/10 a 13/11/2026
Solicitação de Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) ESTUDANTE VETERANO	18/05 a 29/05/2026	26/10 a 06/11/2026
Resultado da Validação das Atividades Complementares	Até 16/07/2026	Até 23/12/2026
Resultado do Aproveitamento de Estudos (Dispensa de Disciplina) ESTUDANTE VETERANO	Até 16/07/2026	Até 23/12/2026
Período para Verificação Suplementar (V.S.)	01/07 a 11/07/2026	06/12 a 18/12/2026
Prazo Final da Consolidação das disciplinas no SIGAA	Até 13/07/2026	Até 21/12/2026
Prazo para solicitação de retificação de notas e frequências	14/07 a 16/07/2026	22/12 e 23/12/2026

Solicitação de Colação de Grau para discentes concluintes	13/07 a 24/07/2026	04/01 a 15/01/2027
Término do Semestre Letivo	16/07/2026	23/12/2026
FERIADOS E RECESSOS		
Fevereiro – 2026 13 a 21/02/2026 – Recesso 18/02/2026 – (quarta-feira) – Cinzas	Setembro – 2026 07/09/2026 – (segunda-feira) – Independência do Brasil	
Abril - 2026 03/04/2026 – (sexta-feira) – Sexta-Feira Santa 04/04/2026 – (sábado) – Recesso 21/04/2026 – (terça-feira) – Tiradentes 23/04/2026 – (quinta-feira) – São Jorge	Outubro – 2026 12/10/2026 – (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida 15/10/2026 – (quinta-feira) – Dia do Professor 28/10/2026 – (quinta-feira) – Dia do Servidor Público	
Maior - 2026 01/05/2026 – (sexta-feira) – Dia do Trabalho 02/05/2026 – (sábado) – Recesso	Novembro – 2026 02/11/2026 – (segunda-feira) – Finados 15/11/2026 – (domingo) – Proclamação da República 20/11/2026 – (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra 21/11/2026 – (sábado) – Recesso	
Junho – 2026 04/06/2026 – (quinta-feira) – Corpus Christi	Dezembro – 2026 24/12/2026 – (quinta-feira) – Recesso 25/12/2026 – (sexta-feira) – Natal 26 a 31/12/2026 – Recesso	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:37)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003018/2025-45

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **250**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **0ea0e1bc45**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 251 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

Institui o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2026 para os Cursos Anuais de Ensino Técnico de Nível Médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003017/2025-09, resolve:

Art. 1º Instituir, conforme abaixo, o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2026 para os Cursos Anuais de Ensino Técnico de Nível Médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

ATIVIDADE	DATA
Férias docentes (1º etapa de 2026) – 30 dias	02/01 a 31/01/2026
Envio dos horários das disciplinas (Coordenações e Direções de Ensino) às Secretarias Acadêmicas de Ensino Técnico dos Campi	Até 23/12/2025
Matrícula dos Alunos Ingressantes Classificados no Processo Seletivo para o Ano Letivo 2026	Verificar edital de seleção
Reabertura de Matrícula Trancada	12/01 a 16/01/2026
Procedimentos Internos das Secretarias Acadêmicas e da DGA	05/01 a 12/02/2026
Renovação de Matrícula	Definido pelo campus
Período de Solicitação de Transferência de Curso, Campus ou Reingresso	Definido pelo campus
Resultado da Transferência de Curso, Campus ou Reingresso	Definido pelo campus
Planejamento das Atividades Pedagógicas (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs)	Definido pelo campus

Início do Ano Letivo	23/02/2026
Solicitação de Isenção de Disciplinas	09/03 a 13/03/2026
Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV1 (docentes)	Até 28/04/2026
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – MV1	A partir de 29/04/2026
Término do 1º Bimestre	28/04/2026
Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV2 (docentes)	Até 30/06/2026
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – MV2	A partir de 01/07/2026
Término do 2º Bimestre	01/07/2026
Férias docentes (2º etapa de 2026)	17/07 a 31/07/2026
Planejamento das Atividades Pedagógicas (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs)	Definido pelo Campus
Início do 3º Bimestre	04/08/2026
Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV3 (docentes)	Até 01/10/2026
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – MV3	A partir de 02/10/2026
Término do 3º Bimestre	01/10/2026
Trancamento de Matrícula	Definido pelo Campus
Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV4 (docentes)	Até 07/02/2026
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – MV4	A partir de 07/12/2026
Recuperação Final	07 a 17/02/2026
Recuperação Paralela	Definida pelo Campus
Prazo para realização dos Conselhos de Classe Final – GF	A partir de 18/12/2026
Prazo Final da Consolidação das disciplinas e Processamento Final no SIGAA	Até 22/12/2026
Solicitação de Retificação de Grau	Até 48h após a liberação da nota

Data limite para análise do docente para retificação de grau	Até Fevereiro/2027
Término do Ano Letivo	23/12/2026
FERIADOS E RECESSOS	
Fevereiro – 2026 13 a 21/02/2026 – Recesso 18/02/2026 – (quarta-feira) – Cinzas	Setembro – 2026 07/09/2026 – (segunda-feira) – Independência do Brasil
Abril - 2026 03/04/2026 – (sexta-feira) – Sexta-Feira Santa 04/04/2026 – (sábado) – Recesso 21/04/2026 – (terça-feira) – Tiradentes 23/04/2026 – (quinta-feira) – São Jorge	Outubro – 2026 12/10/2026 – (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida 15/10/2026 – (quinta-feira) – Dia do Professor 28/10/2026 – (quinta-feira) – Dia do Servidor Público
Maió - 2026 01/05/2026 – (sexta-feira) – Dia do Trabalho 02/05/2026 – (sábado) – Recesso	Novembro – 2026 02/11/2026 – (segunda-feira) – Finados 15/11/2026 – (domingo) – Proclamação da República 20/11/2026 – (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra 21/11/2026 – (sábado) – Recesso
Junho – 2026 04/06/2026 – (quinta-feira) – Corpus Christi	Dezembro – 2026 24/12/2026 – (quinta-feira) – Recesso 25/12/2026 – (sexta-feira) – Natal 26 a 31/12/2026 – Recesso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:37)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003017/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **251**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **ee9ba0dc5f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 252 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

Institui a comissão para a revisão do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) do *campus* Nilópolis, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo Eletrônico nº 23272.000647/2022-49, resolve:

Art. 1º Instituir a comissão para a revisão do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), do *campus* Nilópolis, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Convalidar os trabalhos realizados anteriormente.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 29 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:16)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23272.000647/2022-49

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **252**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **963756dfe8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 253 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

Institui o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2026 para os Cursos Semestrais de Ensino Técnico de Nível Médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003017/2025-09, resolve:

Art. 1º Instituir, conforme abaixo, o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2026 para os Cursos Semestrais de Ensino Técnico de Nível Médio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

ATIVIDADE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
Férias docentes	02 a 31/01/2026	17 a 31/07/2025
Envio dos horários das disciplinas (Coordenações e Direções de Ensino) às Secretarias Acadêmicas de Ensino Técnico dos Campi	Até 23/12/2025	Até 12/06/2026
Matrícula dos Alunos Ingressantes Classificados no Processo Seletivo para o Ano Letivo 2026	Verificar edital de seleção	Verificar edital de seleção
Reabertura de Matrícula Trancada	12/01 a 16/01/2026	22/06 a 26/06/2026
Procedimentos Internos das Secretarias Acadêmicas e da DGA	05/01 a 12/02/2026	15/06 a 17/07/2026
Renovação de Matrícula	Definido pelo campus	Definido pelo campus
Período de Solicitação de Transferência de Curso, Campus ou Reingresso	Definido pelo campus	Definido pelo campus

Resultado da Transferência de Curso, Campus ou Reingresso	Definido pelo campus	Definido pelo campus
Período de Planejamento (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs)	Definido pelo campus	Definido pelo campus
Início do Semestre Letivo	23/02/2026	01/08/2026
Solicitação de Isenção de Disciplinas	Definido pelo campus	Definido pelo campus
Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV1 (docentes)	Até 28/04/2026	Até 01/10/2026
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – MV1	A partir de 29/04/2026	A partir de 02/10/2026
Término do 1º Bimestre	28/04/2026	01/10/2026
Trancamento de Matrícula	Definido pelo Campus	Definido pelo Campus
Prazo para digitação de dados no SIGAA – MV2 (docentes)	Até 30/06/2026	Até 07/12/2026
Prazo para realização dos Conselhos de Classe – G	A partir de 30/06/2026	A partir de 07/12/2026
Recuperação Final	01 a 11/07/2026	07 a 17/12/2026
Recuperação Paralela	Definida pelo Campus	Definida pelo Campus
Prazo para realização dos Conselhos de Classe Final – GF	A partir de 11/07/2026	A partir de 18/12/2026
Prazo Final da Consolidação das disciplinas e Processamento Final no SIGAA	Até 15/07/2026	Até 22/12/2026
Solicitação de Retificação de Grau	Até 48h após liberação da nota	Até 48h após liberação da nota
Data limite para análise do docente (Retificação de Grau)	Até Agosto/2026	Até Fevereiro/2027
Término do Semestre Letivo	16/07/2026	23/12/2026
FERIADOS E RECESSOS		

Fevereiro – 2026 13 a 21/02/2026 – Recesso 18/02/2026 – (quarta-feira) – Cinzas	Setembro – 2026 07/09/2026 – (segunda-feira) – Independência do Brasil
Abril - 2026 03/04/2026 – (sexta-feira) – Sexta-Feira Santa 04/04/2026 – (sábado) – Recesso 21/04/2026 – (terça-feira) – Tiradentes 23/04/2026 – (quinta-feira) – São Jorge	Outubro – 2026 12/10/2026 – (segunda-feira) – Nossa Senhora Aparecida 15/10/2026 – (quinta-feira) – Dia do Professor 28/10/2026 – (quinta-feira) – Dia do Servidor Público
Mai - 2026 01/05/2026 – (sexta-feira) – Dia do Trabalho 02/05/2026 – (sábado) – Recesso	Novembro – 2026 02/11/2026 – (segunda-feira) – Finados 15/11/2026 – (domingo) – Proclamação da República 20/11/2026 – (sexta-feira) – Dia da Consciência Negra 21/11/2026 – (sábado) – Recesso
Junho – 2026 04/06/2026 – (quinta-feira) – Corpus Christi	Dezembro – 2026 24/12/2026 – (quinta-feira) – Recesso 25/12/2026 – (sexta-feira) – Natal 26 a 31/12/2026 – Recesso

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:37)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003017/2025-09

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **253**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **ce594294c4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA Nº 256 / 2025 - GR (11.01.64)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

Instituir Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador do curso técnico em informática, do *Campus* São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23831.000237/2025-70, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para a eleição de Coordenador do curso técnico em informática, no âmbito do *Campus* São João de Meriti, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º As comissões terão o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 30 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:04)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000237/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **256**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **66f37a678d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 258, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico 23270.001786/2025-64, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 01 de outubro de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar para Empregados Públicos desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL GR/RT/IFRJ Nº 1994, DE 31 DE JULHO DE 2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no D.O.U. nº 144, de 01 de agosto de 2025, instaurada por meio do Processo nº 23270.001786/2025-64.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º .

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:30)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **258**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **1901f7721b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 260, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Processo nº 23270.001892/2025-48.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1271, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:00)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **beb3d7c660**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
GABINETE REITORIA**

PORTARIA GR/RT/IFRJ Nº 261, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Processo nº 23270.001817/2025-87.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos Termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela PORTARIA DE PESSOAL/GR/RT/IFRJ Nº 1272, de 02/07/2025, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, publicada no DOU de 04/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:00)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **261**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **da79b76646**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA Nº 259 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 06/2023, publicado no D.O.U de 17/02/2023 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 47/2023, publicado no D.O.U. de 17/08/2023, prorrogada através da Portaria nº 2.274 de 28/08/2025 (D.O.U de 02/09/2025), bem como os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **BRUNO BITTAR SIMÕES COSTA** para ocupar o cargo de TECNICO DE LABORATORIO/AREA - Química, Classificação D, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0213524;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei 811290;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003199/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **259**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **53f844d3c9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1267/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de julho de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentos e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000497/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **RAFAEL FERREIRA MAGNANINI**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, matrícula SIAPE nº 1534912, no(s) período (s) de 23/06/2025 a 20/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 17:28)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000497/2025-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1267**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **93e7db05e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2102 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 13 de agosto de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.003301/2023-13, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) BRUNA VERONESE DE QUEIROZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2355935, no (s) período (s) de 25/08/2025 a 23/09/2025 e 27/11/2025 a 26/12/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 13/08/2025 17:21)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003301/2023-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2102**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/08/2025** e o código de verificação: **e97bd03138**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2323/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000128/2025-35, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, ao servidor RICARDO MORENO DE MELO, ocupante do cargo de professor do ensino básico, técnico e tecnológico, Siape nº 1927125, pertencente ao quadro de pessoal permanente do IFRJ, lotado no Campus NILÓPOLIS, no período de 01/09/2025 à 30/08/2026, com objetivo de realizar o Pós doutorado em Literatura latinomericana y crítica cultural - Universidad San Andres.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 14:11)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

Processo Associado: 23272.000128/2025-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2323**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/09/2025** e o código de verificação: **66c9dd8c65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CRJ**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2344 / 2025 - COGP/CRJ (11.01.14.62)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23275.000236/2025-88**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BEATRIZ SILVA AMARAL**, Matrícula SIAPE nº **1581928**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **18** para o Padrão de Vencimento **19**, relativo ao interstício de **01/04/2024 a 02/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 22:05)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000236/2025-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2344**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/09/2025** e o código de verificação: **2371b7024f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2360/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000887/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) HUGO SANTOS DE MACEDO REGO, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 2294185, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 15/09/2025 a 03/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 11:19)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000887/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2360**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: **9a6a72b758**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2380/2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 04 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000661/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GISELE DOS SANTOS GRILLO QUEIROZ DE JESUS**, Matrícula SIAPE nº **2294915**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 22:05)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23278.000661/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2380**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **04/09/2025** e o código de verificação: **fc3cde6d92**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2389/2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000639/2025-05, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THAIS DE SA FARIAS MULLER**, Matrícula SIAPE nº **2409874**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 17/07/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23278.000639/2025-05

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2389**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **5b2d5d58e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2395/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 05 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000216/2025-27, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LAURA ALICE SANTOS DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **1792528**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, **a partir de 09/05/2024, com efeito financeiro a partir de 21/06/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23273.000216/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2395**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **6267e5ba63**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2404/2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000696/2025-46**, resolve :

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUCIENE CORREA DE ANDRADE COSTA**, Matrícula SIAPE nº **2293071**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000696/2025-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2404**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **7c481eba23**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2406/2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000728/2025-11**, resolve :

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a)

GILMAR MORETE POUBEL JUNIOR, Matrícula SIAPE nº **1919995**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:57)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23271.000728/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2406**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **075af171ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2411/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001449/2025-77, resolve :

Art. 1º Conceder a partir de **03/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **FELIPE VERDAN DA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **1824552**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **03/05/2024 a 02/05/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.001449/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2411**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/09/2025** e o código de verificação: **147f2acbc2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2415/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000507/2025-75, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/08/2025**, Promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ao(à) servidor(a) **LEONARDO CORREIA RESENDE**, matrícula SIAPE nº **1807209**, com fundamento no artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, na Portaria MEC nº 982/2013 e na Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23278.000507/2025-75

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2415, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 08/09/2025 e o código de verificação: 6da4b53823



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CAM

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2424/2025 - DA/CAM (11.01.23.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 08 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23279.000080/2025-03**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALLAN SERAFIM GONCALVES**, Matrícula SIAPE nº **2292877**, ocupante do cargo de **TECNICO DE LABORATORIO AREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 21:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23279.000080/2025-03

76a8393d07



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2488 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de setembro de 2025.

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000710/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/04/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANGELO MACEDO DO AMARAL**, Matrícula SIAPE nº **2341274**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **06** para o Padrão de Vencimento **07**, relativo ao interstício de **26/04/2024 a 25/04/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 19:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000710/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2488**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **22fcabd89d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2489 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 12 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000685/2025-04 resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **NATHALIA ROSA CHAVES AMORIM**, Matrícula SIAPE nº **2294922**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 19:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000685/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2489**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **12/09/2025** e o código de verificação: **414546ce34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2490 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000054/2025-15, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1683/DGP/REITORIA** de **11/07/2025** que concede, a partir de **03/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOSENI MENDES NEVES**, Matrícula SIAPE nº **1254748**, ocupante do cargo de **Arquivista** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: que concede, a partir de **03/02/2025**

Leia-se: que concede, a partir de **01/01/2025**.

Onde se lê: Classe D

Leia-se: Classe E

Onde se lê: O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** para a próxima progressão por mérito.

Leia-se: O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 19:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000054/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2490**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

15/09/2025 e o código de verificação: **a84f40deca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2492 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000235/2025-53, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1784/DGP/REITORIA** de **16/07/2025** que concede Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANDREY RAFAEL MACHADO TORRES**, Matrícula SIAPE nº **2076314**, ocupante do cargo de **Técnico De Laboratório Área Química** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **14** para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **09/06/2024 a 09/06/2025**.

Art. 2º

Onde se lê: que concede Progressão por Mérito Profissional

Leia-se: que concede, a partir de **10/06/2025**, com efeito financeiro a partir de **10/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional.

Onde se lê: 09/06/2024 a 09/06/2025

Leia-se: 10/06/2024 a 09/06/2025

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 19:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000235/2025-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2492**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **0cfd52bb51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2493 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000697/2025-51, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2378/DGP/REITORIA** de **04/09/2025** que concede a partir de **13/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MAIARA ROUBAUD MENDES**, Matrícula SIAPE nº **1972666**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **14/03/2024 a 13/03/2025**.

Art. 2º

Onde se lê: que concede a partir de **13/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional

Leia-se: que concede, a partir de **14/03/2025**, com efeito financeiro a partir de **29/08/2025**, Progressão por Mérito Profissional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 19:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000697/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2493**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **63e5662f0c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2494 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000045/2025-73, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **HELVIO JERONIMO JUNIOR**, SIAPE nº **1945102**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, **a partir de 29/01/2025, com efeito financeiro a partir de 11/02/2025.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 19:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000045/2025-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2494**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **597316b9e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2496 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002569/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ADA GUAGLIARDI FARIA**, Matrícula SIAPE nº **2294098**, ocupante do cargo de **TECNÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui saldo de 4 meses para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 19:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002569/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2496**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **0c530a7e88**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2499 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000448/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VIVIANE BARBOSA GUIMARAES TAVARES**, SIAPE nº **1893783**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **08/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **02/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000448/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2499**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **2d8cd74e5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2500 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000513/2025-82, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **EDISON CESAR DE FARIA NOGUEIRA**, SIAPE nº **1922201**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **24/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000513/2025-82

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2500**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **5e7e4f4362**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2501 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000547/2025-77, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JOSE CARLOS GONCALVES GASPAS**, SIAPE nº **2780640**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **12/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000547/2025-77

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2501**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **2f32d075b0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2502 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002864/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RICARDO FERREIRA LEITE**, Matrícula SIAPE nº **1974142**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:52)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002864/2025-48

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2502**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **70fdab75d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2503 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001991/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/02/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANTONIO CHAVES DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **1674281**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **04/02/2024 a 03/02/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:52)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001991/2025-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2503**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **ac8bc728aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2504 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000711/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PAOLA RODRIGUES MOTA GOULART**, Matrícula SIAPE nº **1892780**, ocupante do cargo de **Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 10/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000711/2025-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2504**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **e825b9689d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2505 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000594/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ROBERTO ANTONIO ROCO ANTUNEZ**, SIAPE nº **2811326**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **07/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000594/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2505**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **30a4bdcc72**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2506 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000730/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **RAFAEL MOREIRA DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº **1008733**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **09** para o Padrão de Vencimento **10**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000730/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2506**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **bb6569a63c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2507 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000236/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ROSANA CANDIDA MACEDO**, SIAPE nº **1504097**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **15/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000236/2025-06

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2507**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **6e2887fb7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2508 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000569/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ELTON SIMOES GONCALVES**, SIAPE nº **1667536**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000569/2025-37

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2508**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **8b2b8e796e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2509 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 15 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000570/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 17/07/2025, Retribuição por Titulação - RT**, com fundamento no art. 17 da Lei nº. 12.772/2012, ao (à) servidor (a) ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro.

IAPE	NOME	TITULAÇÃO
2427345	PAULO CEZAR DA SILVA	Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000570/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2509**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **15/09/2025** e o código de verificação: **e2e76de19f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2511 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000421/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/02/2025**, com efeito financeiro em **21/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GISELE SANTOS DE MEIRELES**, Matrícula SIAPE nº **3012104**, ocupante do cargo de **MEDICO VETERINARIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **05** para o Padrão de Vencimento **06**, relativo ao interstício de **01/02/2024 a 31/01/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000421/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2511**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: **f7d77a8c2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2512 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000522/2025-33, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, com efeito financeiro em **09/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROSANGELA ANTUNES TERRA**, Matrícula SIAPE nº **2293692**, ocupante do cargo de **MEDICO VETERINARIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000522/2025-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2512**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: **50fbd3beaf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2515 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 16 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000676/2025-65**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **PATRICIA HELENA SILVA DE ANDRADE**, Matrícula SIAPE nº **2295837**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 15/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 16/09/2025 18:33)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000676/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2515**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: **abae1e9f59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2517/2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 16 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000677/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **15/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LILIAN CRISTINA CARVALHO VIEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2294873**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 14/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23278.000677/2025-50

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2517**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **16/09/2025** e o código de verificação: **705421a0de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO RESENDE**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2520 / 2025 - DGCA/CRES (11.01.26.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Resende-RJ, 17 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000138/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **24/07/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA PAULA LIMA DA COSTA DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº **2803013**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 23/07/2025**, com efeito financeiro a partir de **15/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000138/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2520**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **3b6e28ac28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO RESENDE**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2521 / 2025 - DGCA/CRES (11.01.26.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Resende-RJ, 17 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23828.000111/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **17/05/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROMULO MONTEIRO ARAUJO DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº **2345291**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **17/05/2024 a 16/05/2025**, com efeito financeiro a partir de **30/07/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui um saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23828.000111/2025-54

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2521**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **ad341169ce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2523 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001632/2025-72, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JORGE ANDRE DOS SANTOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2591062**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **16/09/2024 a 15/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001632/2025-72

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2523**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **5345bce958**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2526 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000358/2025-84**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NATHALIE FONSECA MACHADO**, Matrícula SIAPE nº **2290468**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000358/2025-84

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2526**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **b302fc13b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2527 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000400/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **EDSON FARRET DA COSTA JUNIOR**, SIAPE nº **1722752**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **2**, a partir de **29/06/2021**, com efeito financeiro a partir de **15/07/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000400/2024-56

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2527**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **0aeaef7d3c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2528 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000359/2025-29**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/09/2025, com efeito financeiro a partir de 05/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MARCIO VINICIUS DA SILVA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº **1724296**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/09/2024 a 01/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000359/2025-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2528**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **18d7a8acb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2529 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002944/2025-01, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **HUGO SANTOS DE MACEDO REGO**, Matrícula SIAPE nº **2294185**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/09/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002944/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2529**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **45d34a70e3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2530 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 17 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002896/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RODRIGO CORTAT ANTUNES**, Matrícula SIAPE nº **2291286**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002896/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2530**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **9fe22f9f85**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2532 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000531/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) ROSELENE GOULART DIAS GONCALVES, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula SIAPE nº 1582128, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 22/09/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 15:53)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000531/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2532**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **90897e42ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2533 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 18 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000353/2025-71**, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA FERREIRA DE LACERDA**, Matrícula SIAPE nº **1476177**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, a partir de **18/04/2023**, com efeito financeiro a partir de **05/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000353/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2533**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **b337bc84df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CNIL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2534 / 2025 - COGP/CNIL (11.01.12.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Nilópolis-RJ, 18 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23272.000652/2025-14**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **12/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOICE TRIGO DA FONSECA**, Matrícula SIAPE nº **1206008**, ocupante do cargo de **MÉDICO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **12/01/2024 a 11/01/2025**, com efeito financeiro a partir de **28/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000652/2025-14

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2534**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **8ca3619658**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2535 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que consta no processo nº 23270.003659/2024-19 e no Parecer de Força Executória nº 00144/2025/NUAPEST/EADM2/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Remover para acompanhamento de cônjuge, sub judice, nos termos do artigo 487, I do NCP e do Parecer de Força Executória nº 00144/2025/NUAPEST/EADM2/PGF/AGU, a servidora **WERUSCA MARQUES VIROTE DE SOUSA PINTO**, matrícula SIAPE nº 2326265, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - Campus São João de Meriti para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberlândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 19:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003659/2024-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2535**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **0eda70814c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CREAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2536 / 2025 - COGP/CREAL (11.01.18.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000251/2025-46, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/06/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao servidor **DANILLO ANDRADE MOTTA DE SOUZA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 2078892, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento **15**, relativo ao interstício de **16/06/2024 a 15/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000251/2025-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2536**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **3135419d3e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2537 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000428/2025-64, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 13/05/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **LEONARDO BRASIL DA SILVA**, matrícula SIAPE nº **2140891**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **306** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000428/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2537**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **adc40f06f0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2538 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000556/2025-68, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 15/07/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ROSANGELA DA COSTA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº **1097705**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Laboratório**, classe **B** nível **19** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000556/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2538**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **7ce91b6862**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2539 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000331/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 19/08/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **GILIAN DE OLIVEIRA SOARES GONCALVES**, matrícula SIAPE nº **2315859**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **C** nível **09** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/ diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000331/2025-91

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2539**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **59fdc9d2e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2540 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002815/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **14/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **EDUARDO AGUEDA RIBEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1257581**, ocupante do cargo de **Técnico em Secretariado** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 13/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:01)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002815/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2540**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **1ff504d7e1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2541 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002605/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **16/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **LUANA ADRIA VIEIRA MONTEIRO**, Matrícula SIAPE nº **2295861**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 15/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:02)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002605/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2541**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **263bef182f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2542 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000724/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **LUANA CRISTINA BARACHO DE MOURA ANDRADE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2294754**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 03/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 18/09/2025 16:02)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000724/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2542**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **3a920110ae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2543/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 18 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000168/2025-57, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1891/DGP/REITORIA** de **23/07/2025** que concede a partir de **14/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOAO FRANCISCO DOS SANTOS ALONSO**, Matrícula SIAPE nº **1258055**, ocupante do cargo de **Médico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **406** para o Padrão de Vencimento **407**, relativo ao interstício de **08/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **07 meses** para próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê : que concede a partir de **14/03/2025**, Progressão por Mérito Profissional

Leia-se: que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional

Onde se lê : do Padrão de Vencimento **406** para o Padrão de Vencimento **407**

Leia-se: do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 23:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2543, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação:
f80a596d6a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO RESENDE**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2545/2025 - DGCA/CRES (11.01.26.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Resende-RJ, 18 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23828.000140/2025-16**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDUARDO DO CARMO CASTRO**, Matrícula SIAPE nº **1724139**, ocupante do cargo de **BIBLIOTECÁRIO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **01/09/2024 a 31/08/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 23:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23828.000140/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2545**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/09/2025** e o código de verificação: **454b003b81**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2546 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000667/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesse Particular, com base no Artigo 91, da Lei nº. 8.112/90, ao servidor **JANIO FABRICIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1558630, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, CAMPUS RIO DE JANEIRO, pelo período de 02/10/2025 até 01/02/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 13:52)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000667/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2546**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **29a1701258**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2546/2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23275.000667/2025-44, resolve:

Art. 1º Conceder o direito à Licença para Tratar de Interesse Particular, com base no Artigo 91, da Lei nº. 8.112/90, ao servidor **JANIO FABRICIO DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº. 1558630, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, CAMPUS RIO DE JANEIRO, pelo período de 02/10/2025 até 01/02/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 13:52)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000667/2025-44

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2546**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **29a1701258**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2547 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23277.000255/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) KLICIA ALINE DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de biblioteca, matrícula SIAPE nº 1418674, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 22/09/2025 a 20/12/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 15:47)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23277.000255/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2547**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **5319bba7e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2548 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos da Portaria nº 1760, de 03 de outubro de 2022, publicada no DOU de 07 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo 23273.000217/2025-71, resolve:

Art. 1º Autorizar o Afastamento do País para ESTUDO OU MISSÃO NO EXTERIOR, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a(o) servidor(a) MURILO MARINHO CARVALHO LIMA, matrícula SIAPE nº 1926673, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 26/10/2025 a 14/11/2025, na Cidade: DÍLI, PAÍS: TIMOR LESTE, com ÔNUS LIMITADO (sem diárias e sem passagens).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 15:47)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23273.000217/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2548**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **68568c52ea**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2550/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002564/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **05/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOHNATAN RODRIGUES LAMAS**, Matrícula SIAPE nº **1008083**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **05/09/2024 a 04/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 23:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.002564/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2550, ano: 2025, tipo: PORTARIA DE PESSOAL, data de emissão: 19/09/2025 e o código de verificação: f817dffdd8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2553/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002813/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CELSONO MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2293336**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 23:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.002813/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2553, ano: 2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **45c1d345a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2554/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002797/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIELA ZANOTTI DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1446665**, ocupante do cargo de **Psicólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 23:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.002797/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2554**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **162bb1f857**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2555/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002829/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/08/2025, com efeito financeiro a partir de 29/08/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SILVANA RODRIGUES SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1164335**, ocupante do cargo de **Técnico em Contabilidade** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **20/08/2024 a 19/08/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 23:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23270.002829/2025-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2555, ano: 2025, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **c734db1d25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CREAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2556/2025 - COGP/CREAL (11.01.18.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000114/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 à servidora **BIANCA SOUSA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2295815**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **13/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º A servidora possui um saldo de **4 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 23:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23273.000114/2025-10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2557/2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000313/2025-16, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 18/07/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CONCEICAO**, matrícula SIAPE nº **1375527**, ocupante do cargo de **Tecnico de Laboratorio**, classe **D** nível **01** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 19/09/2025 23:42)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: ###126#3

Processo Associado: 23826.000313/2025-16



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2558 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23275.000633/2024-79, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, o (a) servidor (a) **FABIANA SILVA CURTY PENTEADO**, Matrícula SIAPE nº 1581830, ocupante do cargo de: **TECNICO DE LABORATORIO AREA**, no (s) período (s) de 04/08/2025 e 02/09/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 15:45)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23275.000633/2024-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2558**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **d1d77ed2de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2559 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000538/2025-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 18 de Junho de 2025, o cargo ocupado por **JOSE HENRIQUE DE LACERDA FURTADO**, Matrícula SIAPE nº 1824107, Técnico em Enfermagem, Classe D, Padrão 016, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 15:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000538/2025-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2559**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **09c84634a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2559 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 19 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23276.000538/2025-46, resolve:

Art. 1º Declarar vago, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII da Lei 8.112/90, por posse em outro cargo inacumulável, a partir de 18 de Junho de 2025, o cargo ocupado por **JOSE HENRIQUE DE LACERDA FURTADO**, Matrícula SIAPÉ nº 1824107, Técnico em Enfermagem, Classe D, Padrão 016, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no Artigo 21 da Lei nº 8112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no Artigo 29 da mesma Lei;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 15:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23276.000538/2025-46

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>, informando seu número: **2559**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **19/09/2025** e o código de verificação: **09c84634a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2561 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000496/2025-43, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA ALVES**, Matrícula SIAPE nº **1387396**, ocupante do cargo de **ADMINISTRADOR** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **21/09/2024 a 20/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000496/2025-43

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2561**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
22/09/2025 e o código de verificação: **048aa6134a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CEPF

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2562 / 2025 - COGP/CEPF (11.01.25.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23827.000235/2025-40**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAFAELA TAVARES BATISTA**, Matrícula SIAPE nº **2011383**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 25/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23827.000235/2025-40

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2562**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **51549a44d9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2563 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000030/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **INGRID FERREIRA FONSECA**, SIAPE nº **1220827**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 3 para a Classe C, Nível 4, a partir de 19/04/2023, com efeito financeiro a partir de 04/02/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000030/2025-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2563**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **9df7bd3a20**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2565 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000725/2025-70**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **02/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **EDUARDA LARRUBIA FRANCO ROCHA**, Matrícula SIAPE nº **1747337**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **017** para o Padrão de Vencimento **018**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 01/09/2025**. Com efeito financeiro em 05/09/2025.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:53)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000725/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2565**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **1e3dc7c7ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2566 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000643/2025-25, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA ALVES**, SIAPE nº **2654703**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **24/05/2025**, com efeito financeiro a partir de **05/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000643/2025-25

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2566**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **af62a0a662**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2568 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000237/2025-42, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **GERUZA VALADARES SOUZA**, SIAPE nº **1893398**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 1 para a Classe C, Nível 2, a partir de 10/04/2025, com efeito financeiro a partir de 11/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:53)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000237/2025-42

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2568**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **beab035d34**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2570 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23831.000032/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) CARLA DOS SANTOS COSTA LEONCIO, ocupante do cargo de TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS, matrícula SIAPE nº 2314515, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 24/09/2025 a 23/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 22/09/2025 15:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000032/2025-94

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2570**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **6735ced0ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CREAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2572 / 2025 - COGP/CREAL (11.01.18.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 22 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000289/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **30/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALINE APARECIDA DOS SANTOS FARIA**, Matrícula SIAPE nº **2301331**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **30/09/2024 a 29/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000289/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2572**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **22/09/2025** e o código de verificação: **3a519eeb6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2574 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000764/2023-65, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **PAULA MARQUES BRANDAO**, SIAPE nº **1927269**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, **a partir de 08/10/2022, com efeito financeiro a partir de 28/09/2023.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000764/2023-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2574**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **1fc73c3c68**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2578 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000767/2025-19**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **22/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **VINICIUS PECLAT DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2293200**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 21/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000767/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2578**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **86ee021221**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2579 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000220/2025-22, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARIANA SPACEK ALVIM**, SIAPE nº **2411961** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **03/08/2024**, com efeito financeiro a partir de **24/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000220/2025-22

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2579**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **76f0461ea5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2580 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23270.000051/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) ALESSANDRA DE CARVALHO LINHARES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, matrícula SIAPE nº 3011616, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 01/10/2025 a 17/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 23/09/2025 13:52)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.000051/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2580**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **df74a1c76f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2582 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000720/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **QUELI APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, SIAPE nº **1732558** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **08/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000720/2025-47

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2582**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **495a398d23**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2584 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000256/2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ALINE DAMICO DE AZEVEDO**, SIAPE nº **2763509** ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000256/2025-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2584**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **b42b02ce5e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2585 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000626/2025-58, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ADRIANO GOMES DA CRUZ**, SIAPE nº **2349342**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **12/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000626/2025-58

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2585**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **649625bba2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2586 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001527/2025-33, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1983/DGP/REITORIA** de **31/07/2025** que concede a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **2316025**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **7** para o Padrão de Vencimento **8**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **7** para o Padrão de Vencimento **8**

Leia-se: do Padrão de Vencimento **8** para o Padrão de Vencimento **9**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.001527/2025-33

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2586**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **61f5759f80**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2587 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002593/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **MAURILIO JOSÉ CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº **3337882**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, relativo ao interstício de **20/09/2024 a 19/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002593/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2587**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **35d68a77bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2588 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 23 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002686/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **13/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE FERREIRA COELHO**, Matrícula SIAPE nº **3332627**, ocupante do cargo de **Tecnólogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, relativo ao interstício de **13/09/2024 a 12/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002686/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2588**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **23/09/2025** e o código de verificação: **b048db2ef0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2590 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003122/2025-30 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **ANA CAROLINA GOMES BARBOSA** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0834783;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 08:56)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003122/2025-30

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2590**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **27ea89a6c8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2591 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003123/2025-84 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **ALDENES MARQUES IDALINO DA SILVA** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0710126;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 08:56)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003123/2025-84

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2591**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **b4660dc6e7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2592 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003124/2025-29 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **ALEXANDER BARROS DA SILVA** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0212226;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 08:56)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003124/2025-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2592**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **3210d0cbb3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2593 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003125/2025-73 e, considerando o Edital nº 03/2024/CEFET-RJ, publicado no D.O.U de 16/02/2024 e sua classificação final homologada através da Portaria 943/CEFET-RJ, publicada no D.O.U de 02/08/2024, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/90 com as alterações da Lei nº 9.527/97 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **LUIZ EDUARDO FERREIRA SAMPAIO** para ocupar o cargo de TECNÓLOGO/FORMAÇÃO, Área Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0986732;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em D.O.U.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 08:56)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003125/2025-73

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2593**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **41f9fbc44a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2596 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000690/2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCELO CARDOSO DA COSTA**, SIAPE nº **1926707**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe C, Nível 3 para a Classe C, Nível 4, a partir de **05/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000690/2025-79

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2596**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **b8054b0c79**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2597 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000329/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCELO SIMAS MATTOS**, SIAPE nº **1455287**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **31/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000329/2025-29

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2597**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **f75808c362**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2599 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000389/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **04/05/2025**, com efeitos financeiros em Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **HAILA DUARTE MEDEIROS DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº **1824525**, ocupante do cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **04/05/2024 a 03/05/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000389/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2599**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:
24/09/2025 e o código de verificação: **93872a77c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2604 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23278.000673/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder o afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu fora do país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a (o) servidor (a) CASSIA ISAC GONCALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2120319, lotado(a) no Campus Paracambi, no período de 30/09/2025 a 29/09/2026, com objetivo de realizar Pós-Doutorado em Estudios Feministas - Universidad Autónoma Metropolitana - Cidade do México - México.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 12:36)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000673/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2604**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **8ad1a1d475**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2607 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 24 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23279.000088/2025-61, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 19/08/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **GUILHERME MENDES THOMAZ**, matrícula SIAPE nº **1882341**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **C** nível **16** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:49)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23279.000088/2025-61

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2607**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **24/09/2025** e o código de verificação: **d71f83307c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2612 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000404/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **BRUNO FRAGA CARIELLO**, Matrícula SIAPE nº **1087768**, ocupante do cargo de **MÉDICO/ ÁREA**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000404/2025-51

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2612**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **44f7276b05**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2614 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000507/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALLISON DE ARAUJO SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1969867**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **20/09/2024 a 19/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:52)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000507/2025-95

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2614**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **8964bf79ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2617 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000133/2021-12, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **2040/DGP/REITORIA** de **23 de agosto de 2024** que concede, a partir de **14/06/2024** com fundamento no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **WILLIAN DA SILVA LEAL**, Matrícula SIAPE nº **1646506**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**.

Art. 2º

Onde se lê: concede, a partir de **14/06/2024**;

Leia-se: concede, a partir de **01/06/2020**, com efeito financeiro a partir de **14/06/2024**.

Onde se lê: Classe **D IV**, Nível **2** para a Classe **D IV**, Nível **3**;

Leia-se: Classe **C**, Nível **2** para a Classe **C**, Nível **3**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000133/2021-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2617**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **54a3ffd0cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2618 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000728/2021-96, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ALESSANDRA VIANA OLIVEIRA**, SIAPE nº **2521441**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **2** para a Classe **C**, Nível **3**, a partir de **01/03/2020**, com efeito financeiro a partir de **02/04/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000728/2021-96

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2618**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **5514efeb49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2619 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000803/2024-15, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **RICARDO JOSE DA COSTA RUBIM**, SIAPE nº **1648521**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **29/09/2022**, com efeito financeiro a partir de **17/10/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000803/2024-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2619**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **f79c6318b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2620 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000342/2022-39, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ROBERTO DE SOUZA MARTINS**, SIAPE nº **1080424**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **2**, a partir de **23/05/2021**, com efeito financeiro a partir de **07/03/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000342/2022-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2620**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **4b7bd4b595**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CREAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2621 / 2025 - COGP/CREAL (11.01.18.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000300/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **30/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 à servidora **KAMILLA GOMES MADUREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2289508, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 29/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000300/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2621**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **351dc2a0f1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2622 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23831.000102/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **21/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **WALLACE MAIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3337747**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **21/09/2024 a 20/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23831.000102/2025-12

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2622**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **f4221c1c1b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2623 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23276.000511/2025-53**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **06/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JOSE RENATO NUNES JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº **1999967**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **02/01/2025** a **05/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000511/2025-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2623**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **2f99450c41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2624 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002588/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RENAN AUGUSTO VIEIRA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº **3336228**, ocupante do cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **20/09/2024 a 19/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002588/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2624**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **201e68c6d7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2625 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002787/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **20/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JULIANA LISBOA BORGES DO COUTO**, Matrícula SIAPE nº **1127359**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **20/09/2024 a 19/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002787/2025-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2625**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **c398a8f906**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2626 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23277.000402/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder, **a partir de 29/08/2025** com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao (à) servidor (a) **SUELEN BARBOSA DE DEUS RODRIGUES PINTO**, matrícula SIAPE nº **3336161**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **C** nível **04** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de **25%** (vinte e cinco por cento) incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Graduação**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/ diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000402/2025-26

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2626**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **5f2ef562ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2627 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000216/2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA FILHO**, SIAPE nº **1767610**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **1** para a Classe **C**, Nível **2**, a partir de **10/09/2019**, com efeito financeiro a partir de **07/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000216/2022-88

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2627**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **0fcfae165a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2628 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 25 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000392/2025-59**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/09/2025**, com efeito financeiro a partir de **22/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA PAULA CAMPOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2293738**, ocupante do cargo de **Médico**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 09/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000392/2025-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2628**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/09/2025** e o código de verificação: **4d0852b068**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2630 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23271.000715/2025-34, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ANA LUCIA RODRIGUES GAMA RUSSO**, SIAPE nº **2607877**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 2 para a Classe B, Nível 3, a partir de **30/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000715/2025-34

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2630**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **8a85da1dcd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2631 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23826.000303/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) RODRIGO FORTUNATO DIAS DUARTE, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1883510, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 29/09/2025 a 28/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:45)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23826.000303/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2631**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **61bb139feb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2633 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002839/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **10/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ANA PAULA DA FONSECA DA COSTA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº **1703487**, ocupante do cargo de **Enfermeiro** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 09/09/2025**.

Art. 2º O(A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002839/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2633**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **562354186f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2634 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000657/2025-17, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **MARCIA VAL SPRINGER**, SIAPE nº **2768341**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000657/2025-17

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2634**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **a34b61f1c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2636 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000355/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **JULIO CESAR GALLIO DA SILVA**, SIAPE nº **1887993**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 4 para a Classe C, Nível 1, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000355/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2636**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **41a49f8e8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2638 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000299/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **FLAVIO DE ALMEIDA VIOLANTE**, Matrícula SIAPE nº **2465762**, a partir de **20/09/2019, com efeitos financeiros a partir de 15/04/2025** nos fundamentos do artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000299/2025-64

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2638**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **6f07a4e5e6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2639 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 26 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000252/2025-81, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao (à) servidor (a) **JAIME SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1779841**, a partir de **08/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 04/06/2025** nos fundamentos do artigo 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/2012, da Portaria MEC nº 982/2013 e da Resolução nº 11/2014/CONSUP/IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 26/09/2025 20:50)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000252/2025-81

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2639**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **5a192adf78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2652 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000751/2025-38, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **28/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ALLANA PESSANHA DE MORAES**, Matrícula SIAPE nº **3336033**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **29/09/2024 a 28/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000751/2025-38

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2652**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **e66d01bd66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPIN

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2653 / 2025 - COGP/CPIN (11.01.19.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000554/2025-39, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/07/2025**, com efeito financeiro em **24/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **THIAGO FERNANDES DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº **1755587**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **17** para o Padrão de Vencimento **18**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 26/07/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **06 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000554/2025-39

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2653**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **166daa504b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2654 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23273.000201/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **MARIANA MORETTE PAN**, SIAPE nº **2141915**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 4 para a Classe C, Nível 1, a partir de **14/07/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23273.000201/2025-69

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2654**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **fe419cb3d1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2656 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000462/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LEANDRO DOS SANTOS FONSECA RAJA GABAGLIA**, SIAPE nº **1155601**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **23/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000462/2025-59

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2656**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **6538f8003b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2658 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23272.000533/2025-53, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **ANA CARLA LEOCADIO DE MAGALHAES**, SIAPE nº **3066960**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe B, Nível 2 para a Classe B, Nível 3, a partir de **24/08/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23272.000533/2025-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2658**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **88e47a90a1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2659 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000756/2025-21**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **28/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **JACQUELINE GOMES DE SOUZA PINTO**, Matrícula SIAPE nº **1728923**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **017** para o Padrão de Vencimento **018**, relativo ao interstício de **28/09/2024 a 27/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000756/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2659**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **0366cbb5bb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2660 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000800/2025-01**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **17/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ÁLVARO DA CONCEIÇÃO PINTO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **2297202**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE DE ALUNO** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **013** para o Padrão de Vencimento **014**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 16/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:17)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000800/2025-01

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2660**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **310d01d38d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2662 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002669/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **26/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA MACHADO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **1588397**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 25/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:17)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002669/2025-18

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2662**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **fbb923b37e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2663 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002805/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **DANIELLE LISBOA DA MOTTA**, Matrícula SIAPE nº **1975409**, ocupante do cargo de **Administrador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **11** para o Padrão de Vencimento **12**, relativo ao interstício de **27/09/2024 a 26/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002805/2025-70

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2663**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **cf9f9a19eb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2664 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002836/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RENAN DOS SANTOS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **3337772**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **4** para o Padrão de Vencimento **5**, relativo ao interstício de **27/09/2024 a 26/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002836/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2664**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **6bd094e492**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2665 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002516/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA GUIMARAES SILVA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº **2294957**, ocupante do cargo de **Contador** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 17/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002516/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2665**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **7aa78b389c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2666 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23829.000073/2025-20, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) FABIO PIRES VIANA, TÉCNICO EM SECRETARIADO, matrícula SIAPE nº 234121, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:16)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23829.000073/2025-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2666**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **13ee8e8c6b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2667 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000047/2025-13, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1640/DGP/REITORIA** de **10/07/2025** que concede a partir de **30/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **ROMULO HENRIQUE JESUS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº **2291295**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **12** para o Padrão de Vencimento **13**, relativo ao interstício de **07/09/2023 a 07/03/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** para próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: que concede a partir de **30/01/2025**

Leia-se: que concede a partir de **01/01/2025**.

Onde se lê: relativo ao interstício de **07/09/2023 a 07/03/2025**.

Leia-se: relativo ao interstício de **07/09/2023 a 31/12/2024**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000047/2025-13

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2667**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **3ec135ddf1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2668 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000077/2025-16, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **VANESSA SANTOS**, SIAPE nº **3049031**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **2** para a Classe **B**, Nível **3**, a partir de **23/05/2025**, com efeito financeiro a partir de **12/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000077/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2668**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **d7ee1a1a9c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2669 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000421/2025-99, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **WILLIAM DE JESUS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2293310**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000421/2025-99

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2669**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **8eac877d49**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2670 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000402/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **GIANO SANTOS VIANA**, Matrícula SIAPE nº **2293309**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000402/2025-62

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2670**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **9bb90af797**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2671 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 29 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23831.000120/2023-24, resolve:

Art. 1º Conceder, em caráter retroativo, a prorrogação do afastamento para participar em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, o (a) servidor (a) **RENATO CRUZ MENDES**, Matrícula SIAPE nº 1906473, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, lotado no Campus SAO JOÃO DE MERITI, no período de **04/08/2025 a 13/12/2025**, com objetivo de realizar o Doutorado em Ciências Contábeis da UFRJ.

Art. 2º. O (a) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades. Parágrafo único. A não apresentação da comprovação de que trata este artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao IFRJ.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:35)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23831.000120/2023-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2671**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **29/09/2025** e o código de verificação: **a374f49703**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2672 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000210/2025-80, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 17/01/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **JESSICA TRIGO DA FONSECA**, matrícula SIAPE nº **1735055**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, classe **D** nível **15** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Mestrado**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000210/2025-80

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2672**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **4f6ecfd9c5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2673 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000102/2025-53, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 19/08/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ROMILSON ALVES BERGUES**, matrícula SIAPE nº **2343158**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, classe **C** nível **12** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Especialização**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000102/2025-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2673**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **0318fcd000**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CPAR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2674 / 2025 - COGP/CPAR (11.01.13.13)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23278.000795/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **09/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **WELITTON ALVES DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº **2294938**, ocupante do cargo de **Pedagogo** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 08/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23278.000795/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2674**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **348adadb2b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2675 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.002886/2025-16, resolve:

Art. 1º Alterar, **a partir de 05/09/2025**, com fundamento nos Artigos 11 e 12 da Lei nº. 11.091/2005 com redação dada pela Lei nº. 12.772/2012, o percentual de **Incentivo à Qualificação**, do (a) servidor (a) **ERICK ALAN MOREIRA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº **2291884**, ocupante do cargo de **Tecnólogo**, classe E nível **13** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, de **52% (cinquenta e dois por cento) para 75% (setenta e cinco por cento)**, incidente sobre o padrão de vencimento, referente ao nível de escolaridade formal superior ao previsto para o exercício do cargo, **Doutorado**.

Art. 2º O (A) servidor (a) deverá apresentar o respectivo certificado/diploma, no prazo de até 6 (seis) meses da concessão do Incentivo à Qualificação. Caso não apresente a documentação comprobatória no prazo, o incentivo à qualificação será suspenso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:14)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.002886/2025-16

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2675**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **44729f8aa8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2677 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.002539/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 397, em caráter retroativo, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, a servidora **ANNIE TEIXEIRA RAMOS**, Matrícula SIAPE nº. **1174146**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **15/09/2025 à 14/10/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 09:04)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002539/2025-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2677**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **da4dbe69ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE PESSOAL/CVOR**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2681 / 2025 - COPES/CVOR (11.01.16.30)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23274.000377/2025-19**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **07/09/2025, com efeito financeiro a partir de 16/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **NATALIA GOMES DE ASSIS CARVALHO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **2290499**, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe C**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 06/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **04 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000377/2025-19

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2681**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **34ab1eea8e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DA DIREÇÃO GERAL/CAC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2682 / 2025 - SECDG/CAC (11.01.24.28)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23826.000403/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **11/08/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RODRIGO FORTUNATO DIAS DUARTE**, Matrícula SIAPE nº **1883510**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**, relativo ao interstício de **02/01/2025 a 10/08/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **05 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23826.000403/2025-15

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2682**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **30/09/2025** e o código de verificação: **b90b864320**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/CSG**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2683 / 2025 - DA/CSG (11.01.15.36)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 30 de setembro de 2025.

PORTARIA DE MÉRITO

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23277.000427/2025-20**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **18/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **RAFAEL SANTOS BARROSO**, Matrícula SIAPE nº **1970267**, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**, relativo ao interstício de **18/10/2024 a 17/10/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **0 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23277.000427/2025-20

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2683**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão:

30/09/2025 e o código de verificação: **7fd00212a0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2684 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº **23270.002390/2024-53**, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 397, em caráter retroativo, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso II, do Decreto nº 9.991/19, a servidora **DANIELA ZANOTTI DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **1446665**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **06/10/2025 à 19/11/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:34)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.002390/2024-53

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2684**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **c409d219e9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2686 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000455/2025-57, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **KEITILANE SANY DA SILVEIRA**, SIAPE nº **1377444**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000455/2025-57

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2686**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **106dd51a67**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2687 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000770/2025-24**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **01/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **FERNANDA PAIXÃO DE SOUZA GOUVEIA**, Matrícula SIAPE nº **1657018**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **018** para o Padrão de Vencimento **019**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 30/09/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:25)
BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000770/2025-24

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2687**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **e028df4c06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2688 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 3/2022, publicado no D.O.U de 06/01/2022 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 33/2022, publicado no D.O.U. de 29/06/2022, prorrogada através do Edital nº 39 (D.O.U de 04/07/2024), suas retificações efetivadas via Editais 56, 57/2022 (D.O.U. de 13/12/2022), 21, 25/2023 (D.O.U. 16/05/2023) 26/2023 (D.O.U. de 17/05/2023), bem como os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **RICARDO NOGUEIRA COUTINHO** para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0830454;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003195/2025-21

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2688**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **467d5b7c63**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2689 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 3/2022, publicado no D.O.U de 06/01/2022 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 33/2022, publicado no D.O.U. de 29/06/2022, prorrogada através do Edital nº 39 (D.O.U de 04/07/2024), suas retificações efetivadas via Editais 56, 57/2022 (D.O.U. de 13/12/2022), 21, 25/2023 (D.O.U. 16/05/2023) 26/2023 (D.O.U. de 17/05/2023), bem como os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **GABRIEL PICOLO DA SILVA** para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0959945;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:34)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003196/2025-76

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2689**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **5ce60d67f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2690 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 3/2022, publicado no D.O.U de 06/01/2022 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 33/2022, publicado no D.O.U. de 29/06/2022, prorrogada através do Edital nº 39 (D.O.U de 04/07/2024), suas retificações efetivadas via Editais 56, 57/2022 (D.O.U. de 13/12/2022), 21, 25/2023 (D.O.U. 16/05/2023) 26/2023 (D.O.U. de 17/05/2023), bem como os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **LIGIA DA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0959946;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003197/2025-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2690**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **786dc74288**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2691 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 3/2022, publicado no D.O.U de 06/01/2022 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 33/2022, publicado no D.O.U. de 29/06/2022, prorrogada através do Edital nº 39 (D.O.U de 04/07/2024), suas retificações efetivadas via Editais 56, 57/2022 (D.O.U. de 13/12/2022), 21, 25/2023 (D.O.U. 16/05/2023) 26/2023 (D.O.U. de 17/05/2023), bem como os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0961026;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da Lei 8.112/90;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:08)
RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003198/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2691**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **7397730ca0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2692 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 06/2023, publicado no D.O.U de 17/02/2023 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 47/2023, publicado no D.O.U. de 17/08/2023, prorrogada através da Portaria nº 2.274 de 28/08/2025 (D.O.U de 02/09/2025), bem como os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **DANIELLE BARROS GONÇALVES** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - Química, Classificação D, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0813815;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei 811290;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003200/2025-04

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2692**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **6835ad6ad8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2693 / 2025 - DAAF (11.01.40.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 01 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 06/2023, publicado no D.O.U de 17/02/2023 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 47/2023, publicado no D.O.U. de 17/08/2023, prorrogada através da Portaria nº 2.274 de 28/08/2025 (D.O.U de 02/09/2025), bem como os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, **JOÃO PAULO MORGADO** para ocupar o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA - Química, Classificação D, Padrão de Vencimento 01, com jornada de trabalho de 40H/S, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 0833825;

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei 811290;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 11:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23270.003201/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2693**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação: **7045fb78d0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2696 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23829.000099/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **27/09/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **SARA BARROSO LEITE ALVARENGA XAVIER**, Matrícula SIAPE nº **3337651**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **04** para o Padrão de Vencimento **05**, relativo ao interstício de **27/09/2024 a 26/09/2025**.

Art. 2º O(A) servidor(a) não possui saldo para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23829.000099/2025-78

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2696**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **08c9621f06**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2697 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23830.000119/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **JOSE MARCELO VELLOSO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **2578261**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**, a partir de **05/04/2025**, com efeito financeiro a partir de **29/04/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23830.000119/2025-71

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2697**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **faa29a3b33**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2699 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 02 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000561/2025-41, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **LEONARDO EMANUEL DE OLIVEIRA COSTA**, SIAPE nº **1921806**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível **3** para a Classe **C**, Nível **4**, a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 02/10/2025 15:25)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000561/2025-41

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2699**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **02/10/2025** e o código de verificação: **d8573dc824**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2703 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000271/2023-35, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **1294/DGP/REITORIA** de **27 de junho de 2023** que concede, a partir de **30/05/2023**, com base no Art. 14, §3º, incisos I a III, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Progressão Funcional** ao (à) servidor (a) **FERNANDA PEREIRA TOSTE IZIDORO**, Matrícula SIAPE nº **2122976**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**.

Art. 2º

Onde se lê: que concede, a partir de **30/05/2023**.

Leia-se: que concede, a partir de **01/05/2023**.

Onde se lê: Classe **D III**, Nível **3** para a Classe **D III**, Nível **4**.

Leia-se: Classe **B**, Nível **3** para a Classe **B**, Nível **4**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts 1 e 2.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 14:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000271/2023-35

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2703**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **9c761c9013**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS/CDUC**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2704 / 2025 - COGP/CDUC (11.01.17.29)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº **23271.000768/2025-55**, resolve:

Art. 1º Conceder a partir de **03/10/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(a) servidor(a) **SARA CAROLINA DE CASTILHO DAMASO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº **2168713**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe E**, do Padrão de Vencimento **014** para o Padrão de Vencimento **015**, relativo ao interstício de **01/01/2025 a 02/10/2025**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **03 meses** a contar da última progressão por mérito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 14:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23271.000768/2025-55

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2704**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **65e147872e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADJUNTA DE QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2705 / 2025 - DQDP (11.01.40.03.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de outubro de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº 23278.000643/2025-65, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao usufruto de Licença para Capacitação, código 396, nos termos do Artigo 87 da Lei nº. 8.112/90 com redação dada pela Lei nº. 9.527/97, regulamentado pelo Artigo 25, inciso I, do Decreto nº 9.991/19, a (o) servidor (a) JULIANO DOS SANTOS MOREIRA, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, matrícula SIAPE nº 1821980, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no (s) período (s) de 06/10/2023 a 05/11/2025.

Art. 2º. O (A) servidor (a) deverá comprovar a participação efetiva na ação geradora do seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, com a apresentação dos certificados.

Art. 3º Esta portaria, entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 18:23)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR

Processo Associado: 23278.000643/2025-65

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2705**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **1804462b37**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2706 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23275.000221/2025-10, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor(a) **FERNANDA PEREIRA TOSTE IZIDORO**, SIAPE nº **2122976**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **B**, Nível **4** para a Classe **C**, Nível **1**, a partir de **01/05/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 14:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23275.000221/2025-10

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2706**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **d707955984**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2707 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23276.000368/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder com fundamento no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução ConSup/IFRJ nº 92, de 12/07/2022, **Promoção Funcional** ao (à) servidor (a) **RUBENS CESAR DE SOUZA AGUIAR**, SIAPE nº **1227560**, ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível **1** para a Classe **B**, Nível **1**, a partir de **05/05/2025**, com efeito financeiro a partir de **16/06/2025**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 14:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23276.000368/2025-08

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2707**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **1588b4f7f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2708 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23274.000601/2024-83, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **832/DGP/REITORIA** de **14 de maio de 2025** que concede, a partir de **09 de dezembro de 2024**, com fundamento no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao (à) servidor (a) **MIGUEL CRISTIANO SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº **1549132**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**.

Art. 2º O (a) servidor (a) apresentou certificados totalizando **180h**. A carga horária exigida para a Classe **D** Nível **IV** corresponde à **150h**.

Art. 3º **Onde se lê**: da classe **D** nível de capacitação **III** para a classe **D** nível de capacitação **IV**;
Leia-se: da classe **D 17** para a classe **D 18**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1 a 3.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 14:59)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS
PRÓ-REITOR (A) - TITULAR
PRODIN (11.01.00.01)
Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23274.000601/2024-83

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2708**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **a94cb5e133**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**

PORTARIA DE PESSOAL Nº 2709 / 2025 - CODEF (11.01.91)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio De Janeiro-RJ, 03 de outubro de 2025.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional e Valorização de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado pela Portaria nº 1073 de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2022, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.000052/2025-68, resolve:

Art. 1º Retificar a portaria nº **914/DGP/REITORIA** de **21/05/2025** que concede, a partir de **01/01/2025**, Progressão por Mérito Profissional com fundamento no Artigo 10-B §1º e 2º da Lei nº 11.091/05 ao(à) servidor(a) **MAGNO TRAJANO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº **1825971**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, **Classe D**, do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**, relativo ao interstício de **03/11/2023 a 31/12/2024**.

Art. 2º O (A) servidor(a) possui um saldo de **02 meses** para a próxima progressão por mérito.

Art. 3º

Onde se lê: do Padrão de Vencimento **13** para o Padrão de Vencimento **14**.

Leia-se: do Padrão de Vencimento **16** para o Padrão de Vencimento **17**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 15:35)

BRUNO CAMPOS DOS SANTOS

PRÓ-REITOR (A) - TITULAR

PRODIN (11.01.00.01)

Matrícula: 3012673

Processo Associado: 23270.000052/2025-68

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2709**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **03/10/2025** e o código de verificação: **8d1d72f399**



**INSTITUTO
FEDERAL**
Rio de Janeiro



@ifrj.oficial



/ifrj.oficial



/ifrjoficial

portal.ifrj.edu.br